



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033453/2023 - 14 de novembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.089.290,00 (dois milhões oitenta e nove mil duzentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de NOVEMBRO de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310031003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033453/2023 - 14 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	510.840,00
150000000001	31901142000	0,00	100.000,00
150000000001	31901143000	0,00	80.000,00
150000000001	31901145000	0,00	30.000,00
150000000001	31901151000	0,00	30.000,00
150000000001	31901152000	0,00	20.000,00
150000000001	31901399000	0,00	3.000,00
150000000001	33903001000	0,00	15.000,00
150000000001	33903015000	0,00	7.500,00
150000000001	33903017000	0,00	50.000,00
150000000001	33903023000	0,00	3.000,00
150000000001	33903039000	0,00	10.000,00
150000000001	33903042000	0,00	4.000,00
150000000001	33903044000	0,00	5.000,00
150000000001	33903400000	0,00	120.000,00
150000000001	33903606000	0,00	15.000,00
150000000001	33903607000	0,00	50.000,00
150000000001	33903622000	0,00	14.000,00
150000000001	33903628000	0,00	5.000,00
150000000001	33903905000	0,00	15.000,00
150000000001	33903923000	0,00	15.000,00
150000000001	33903940000	0,00	10.000,00
150000000001	33903942000	0,00	37.500,00
150000000001	33903943000	0,00	10.000,00
150000000001	33903951000	0,00	5.000,00
150000000001	33903974000	0,00	14.650,00
150000000001	33903988000	0,00	30.000,00
150000000001	33904006000	0,00	9.800,00
150000000001	33904601001	0,00	850.000,00
150000000001	44905180000	0,00	20.000,00
150000000001	31901699000	1.315.370,00	0,00
150000000001	33903016000	500,00	0,00
150000000001	33903024000	3.400,00	0,00
150000000001	33903699000	8.000,00	0,00
150000000001	33903916000	200.000,00	0,00
150000000001	33903984000	246.350,00	0,00
150000000001	33903999000	27.000,00	0,00
150000000001	44905217000	89.670,00	0,00
150000000001	44905252000	199.000,00	0,00
	Total por Ação	2.089.290,00	2.089.290,00
	Total por Unidade	2.089.290,00	2.089.290,00
	Total por Órgão	2.089.290,00	2.089.290,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310031003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2023

Total da Movimentação

2.089.290,00

2.089.290,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310031003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

